Secção Regional do Sul

Convocatória

De acordo com o n.º 1 do Artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efetivos da Secção Regional do Sul, com a inscrição em vigor, para a **Assembleia Regional Ordinária** a realizar no próximo **dia 19 de março de 2016**, com início às 13h30m, no Auditório do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo, sito na Herdade da Barba Rala, Rua Luís Adelino Fonseca, Lote 1ª 7005-841 Évora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação da proposta do Regimento da Assembleia Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
2. Leitura e votação da ata da reunião ordinária da Assembleia Regional de 29 de março de 2015;
3. Apreciação e votação do Relatório e Contas referente ao ano de 2015;
4. Apreciação e votação da proposta do Regimento do Conselho Diretivo Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
5. Apreciação e votação da proposta do Regimento do Conselho Jurisdicional Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
6. Apreciação e votação da proposta do Regimento do Conselho Fiscal Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
7. Apreciação e votação da proposta do Regimento do Conselho de Enfermagem Regional, de acordo com o artigo 44, nº 2, alínea e), do Estatuto.
8. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2016;

Os documentos a submeter à apreciação da Assembleia Regional estarão disponíveis aos membros que os solicitem, na sede da Secção Regional do Sul a partir do dia 11 de março. De acordo com o n.º 1 do Artigo 23º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora prevista para o início dos trabalhos não se verificar a presença de pelo menos 5% dos membros efetivos, a Assembleia Regional terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional.

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional
da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

Enfermeiro Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco